

INDICAÇÃO N° 023/15.
DE 014 DE ABRIL DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Jerfferson Munhoz, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoni Sanches, DD. Prefeito Municipal, a viabilidade do mesmo enviar Projeto de Lei para alteração da Lei do tíquete Alimentação, no caso da perca do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, reclamações de funcionários que perderam seus tíquetes, os mesmos não foram ressarcidos, ficando assim prejudicados.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 14 de abril de 2015.

Jerfferson Munhoz
Vereador